



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 13 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MATUREIA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – (TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00

OBJETO:

I- a prorrogação do prazo constante na cláusula segunda – da vigência do contrato nº 01.078/2022 datado de 08 de agosto de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 08 de maio de 2023, e terminando dia 08 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, Inciso I e § 2º da Lei 8666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda e décima do contrato.

II- Alterar a cláusula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 13,27 % (treze virgula vinte e sete) por cento, o que corresponde ao valor de R\$ 112.368,11 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos) passando o contrato valor global aditivado de R\$ 958.870,41 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavo), referente reprogramação de itens da planilha, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda do contrato nº. 01.078/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, Inciso I e § 2º da Lei 8666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda e décima do contrato nº. 01.078/2022 e art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda do contrato nº. 01.078/2022. **DATA ASSINATURA:** 12 de abril de 2023.

José Pereira Freitas da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

DÉCIMO SEXTO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.110/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato 01.110 /2015 de 13 de outubro de 2015, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2015, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato original vigente, com início dia 25 de abril de 2023 e terminando dia 22 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso I e § 2º da Lei 8666/93 atualizada com previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Matureia-PB.

EM BRANCO

EM BRANCO